**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**COMUNICADO**
**PROCESSO RSU-PRO-2022.01533 - 99-000.803-2022**
**Pregão Eletrônico: nº 212/2023**

Informamos que as licitantes **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (item 55 no valor unitário de R$ 10,98), **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (** item 71 no valor unitário de R$ 10,85), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 23 no valor unitário de R$ 3,84), **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (item 73 no valor unitário de R$ 4,42, item 74 no valor unitário de R$ 4,42), **ESTREVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (item 56 no valor unitário de R$ 13,77 e item 84 no valor unitário de R$ 2,50), **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA** (item 39 no valor unitário de R$ 6,25, item 40 no valor unitário de R$ 6,25, item 42 no valor unitário de R$ 9,80 e item 43 no valor unitário de R$ 9,80), **ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (**item 17 no valor unitário de R$ 12,62), **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (**item 24 no valor unitário de R$ 3,96, item 69 no valor unitário de R$ 0,63), **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA (** item 11 no valor unitário de R$ 9,80, item 12 no valor unitário de R$ 0,25, item 16 no valor unitário de R$ 12,49, item 18 no valor unitário de R$ 0,07, item 54 no valor unitário de R$ 0,07, item 57 no valor unitário de R$ 0,10), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (**item 20 no valor unitário de R$ 8,45, item 21 no valor unitário de R$ 8,45, item 63 no valor unitário de R$ 2,06, item 64 no valor unitário de R$ 2,06, item 79 no valor unitário de R$ 284,97, item 80 no valor unitário de R$ 284,97, item 81 no valor unitário de R$ 5,41, item 82 no valor unitário de R$ 5,41, item 83 no valor unitário de R$ 2,31), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (**item 25 no valor unitário de R$ 60,00, item 26 no valor unitário de R$ 60,00, item 49 no valor unitário de R$ 60,00, item 50 no valor unitário de R$ 60,00) e **CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (**item 09 no valor unitário de R$ 6,15, item 72 no valor unitário de R$ 0,28, item 75 no valor unitário de R$ 21,20, item 77 no valor unitário de R$ 0,21) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 76 e 85, foram considerados **FRUSTRADOS** e o item 66 foi **DESERTO.**